



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 41/2019

TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 127/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Álvares de Castro, 346 - Centro, Maricá - RJ, neste ato representado pelo Secretário Interino de Trabalho, Senhor **IGOR PAES NUNES SARDINHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 126877109, expedida pelo IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.584.337-56, denominado **LOCATÁRIO** e **MARCELO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 10.461.140-78, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF n.º 070.845.217-55, residente e domiciliado na Estrada de Ponta Negra, lote B2E, Ponta Negra, Maricá/RJ, denominado **LOCADOR**,

Considerando que não havia nos cadastros imobiliários da Prefeitura informações de imóvel disponível que atendesse as necessidades do Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela locação e;

Considerando que o valor do aluguel foi fixado com base nos documentos constantes no Processo Administrativo n.º 1347/2016 às fls.262, 268/269 e 271, resolvem celebrar o presente aditivo de prorrogação do contrato de locação de imóvel com fundamento no Processo Administrativo n.º 1347/2016, e nas Leis Federais n.º 8.245/91, bem como pelas normas gerais constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 4.320/64, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 127/2016**, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Carlos Rangel, n.º 51, Centro - Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 53.873, destinando-se ao funcionamento do SINE – Sistema Nacional de Emprego, amparada no disposto na Lei Federal n.º 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei n.º 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 268 e autorização da autoridade competente à fl.262, ambas dos autos do processo administrativo n.º 1347/2016:

- I) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 127/2016**, por 12 (doze) meses, **vigorando de 18 de abril de 2019 até 18 de abril de 2020.**